

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Edital n.º 1167/2015

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha:

Torna público, que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 20 de novembro de 2015, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 24 de novembro de 2015, as alterações tarifárias de Água e Saneamento nos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192 de 1 de outubro de 2015, após o decurso do prazo de apreciação pública, no qual não se registou qualquer sugestão ou reclamação, foram aprovadas de forma definitiva, em sessão de Assembleia Municipal de 9 de dezembro de 2015.

Mais se faz público que as respetivas tarifas produzirão efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2016.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

Alteração Tarifária de Água e Saneamento nos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha para 2016

Nota Justificativa

Os Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha estão obrigados ao cumprimento dos vários diplomas legais dos quais salientamos: Lei da Água (Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro), Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro) e Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Assim, e com base na legislação atrás mencionada, propõe-se a alteração do tarifário de água e saneamento para 2016 tendo como objetivo principal o princípio da recuperação dos custos, que deverá permitir aos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha o ajuste no equilíbrio económico-financeiro, investindo em todas as infraestruturas, nomeadamente renovação e prolongamento das redes de abastecimento de água e saneamento, estações elevatórias de água e saneamento, etar's, reservatórios, captações etc. Ao mesmo tempo é garantido o princípio da defesa dos interesses dos munícipes, ao assegurar que o tarifário protege o utilizador final, permitindo a sua continuidade e o acesso aos serviços prestados.

De salientar que não se registou aumento do custo da água e saneamento aos clientes/munícipes desde o ano de 2012.

Os Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha têm tido uma política de controlo orçamental e de preços praticados pelo abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ajustada à realidade do Concelho, sendo o investimento em infraestruturas efetuado maioritariamente através de auto financiamento.

Em conclusão, estima-se que a presente alteração tarifária seja um meio para a revitalização da atividade operacional e equilíbrio económico e financeiro dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha.

Desta forma, os anexos III, IV, V, VI, e VII do Regulamento do Serviço de Saneamento do Concelho das Caldas da Rainha e Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho das Caldas da Rainha, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 250 de 30 de dezembro de 2011, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO A

Tarifário de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Clientes Domésticos e Não-domésticos

Tipo de cliente	Natureza do consumo	Abastecimento de água (AA)			Saneamento de águas residuais (AR)			
		Fixa (€/30 dias)	Variável	TRH (€/m ³)	Fixa (€/30 dias)	Variável (b)	TRH (€/m ³)	
Doméstico . . .	Diâmetro Nominal Contador	1.º Nível — ≤ 25 mm	Escalões (m ³)	Tarifa (€/m ³)	0,0088 €	4,1200 €	Escalões (m ³)	Tarifa (€/m ³)
			1.º Escalão —]0-5]	0,5565 €			1.º Escalão —]0-5]	0,4257 €
			2.º Escalão —]5-15]	1,0080 €			2.º Escalão —]5-15]	0,7711 €
			3.º Escalão —]15-25]	1,3230 €			3.º Escalão —]15-25]	1,0121 €
			4.º Escalão —]25-30]	1,5225 €			4.º Escalão —]25-30]	1,1647 €
2.º Contador	(a)	Único	1,0290 €	Isento	0,0055 €			

Tipo de cliente	Natureza do consumo		Abastecimento de água (AA)				Saneamento de águas residuais (AR)			
			Fixa — (€/30 dias)	Variável		TRH — (€/m³)	Fixa — (€/30 dias)	Variável (b)		TRH — (€/m³)
				Escalões — (m³)	Tarifa — (€/m³)			Escalões — (m³)	Tarifa — (€/m³)	
Não Doméstico	Diâmetro Nominal Contador	1.º Nível — ≤ 20 mm	3,1500 €	Único	1,0290 €	0,0088 €	4,2000 €	Único	0,5557 €	0,0055 €
		2.º Nível — > 20 e ≤ 30 mm	5,9063 €							
		3.º Nível — > 30 e ≤ 50 mm	8,8594 €							
		4.º Nível — > 50 e ≤ 100 mm	13,2891 €							
		5.º Nível — > 100 e ≤ 300 mm	19,9336 €							
		2.º Contador	(a)							

(a) Tarifa fixa é determinada em função do diâmetro virtual calculado através da raiz quadrada do somatório do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados.

(b) TVSD — Tarifa variável de saneamento Doméstico custo m³ AA por escalão aplicado coeficiente de custo de 0,85 e coeficiente de afluência de 90 %.

TVsND — Tarifa variável de saneamento Não-doméstico com coeficiente de custo de 0,6 e coeficiente de afluência de 90 %.

Tarifa Social

Tipo de cliente	Natureza do consumo		Abastecimento de água (AA)				Saneamento de águas residuais (AR)				
			Fixa — (€/30 dias)	Variável		TRH — (€/m³)	Fixa — (€/30 dias)	Variável (c)		TRH — (€/m³)	
				Escalões — (m³)	Tarifa — (€/m³)			Escalões — (m³)	Tarifa — (€/m³)		
Social	Doméstico	A solicitar ao Município de Caldas da Rainha — Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, Cartão Caldas Jovem e Fundo Especial de Apoio Social.									
	Não-doméstico (d)	Diâmetro Nominal Contador	1.º Nível — ≤ 20 mm	3,0900 €	1.º Escalão —]0-25]	0,4935 €	0,0088 €	4,2000 €	1.º Escalão —]0-25]	0,3775 €	0,0055 €
2.º Nível — > 20 e ≤ 30 mm			5,7938 €								
3.º Nível — > 30 e ≤ 50 mm			8,6906 €								
4.º Nível — > 50 e ≤ 100 mm			13,2891 €								
5.º Nível — >100 e ≤300 mm			19,5539 €	2.º Escalão —]> 25]							

(c) TVsND_Social — Tarifa variável de saneamento Não-doméstico — Social — custo m³ AA por escalão aplicado o coeficiente de custo de 0,85 e coeficiente de afluência de 90 %.

(d) Instituições Particulares de Solidariedade Social; Organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas.

Tarifa Familiar

Tipo de cliente	Natureza do consumo		Fixa (€/30 dias)	Abastecimento de água (AA)			Saneamento de águas residuais (AR)				
				Agregado familiar	Variável		TRH (€/m³)	Fixa (€/30 dias)	Variável (e)		TRH (€/m³)
					Escalões (m³)	Tarifa (€/m³)			Escalões (m³)	Tarifa (€/m³)	
Familiar	Diâmetro Nominal Contador	1.º Nível — ≤ 25 mm	3,0900 €	Família com 7 ou mais elementos	1.º Escalão — [0-14]	0,5565 €	0,0088 €	4,1200 €	1.º Escalão — [0-14]	0,4257 €	0,0055 €
		2.º Nível — > 25 e ≤ 30 mm	5,7938 €		2.º Escalão —]14-24]	1,0080 €			2.º Escalão —]14-24]	0,7711 €	
		3.º Nível — > 30 e ≤ 50 mm	8,6906 €		3.º Escalão —]24-34]	1,3230 €			3.º Escalão —]24-34]	1,0121 €	
		4.º Nível — > 50 e ≤ 100 mm	13,2891 €		4.º Escalão —] > 34[1,5225 €			4.º Escalão —] > 34[1,1647 €	
		5.º Nível — > 100 e ≤ 300 mm	19,5539 €								

(e) TVsDF — Tarifa variável de saneamento doméstico Familiar custo m³ AA por escalão aplicado coeficiente de custo de 0,85 e coeficiente de afluência de 90 %.

Tarifa em Alta

Tipo de cliente	Natureza do consumo		Abastecimento de água (AA)				Saneamento de águas residuais (AR)			
			Fixa (€/30 dias)	Variável		TRH (€/m³)	Fixa (€/30 dias)	Variável		TRH (€/m³)
				Escalões (m³)	Tarifa (€/m³)			Escalões (m³)	Tarifa (€/m³)	
Água em Alta (f)	Não-doméstico . . .	Diâmetro Nominal Contador	1.º Nível — ≤ 20 mm	3,1500 €	Único	0,7300 €	0,0088 €	Isento		
			2.º Nível — > 20 e ≤ 30 mm	5,9063 €						
			3.º Nível — > 30 e ≤ 50 mm	8,8594 €						
			4.º Nível — > 50 e ≤ 100 mm	13,2891 €						
			5.º Nível — > 100 e ≤ 300 mm	19,9336 €						

(f) Abastecimento público de água prestado a outras entidades gestoras — SMAS de Alcobaça, Município de Rio Maior e Município de Óbidos.

ANEXO B

Serviços auxiliares

Ramais de água:	
Apoio técnico, orçamentação e fiscalização	50,00 € (+) IVA23 %
Execução de ramal:	
Ø32 mm 1 1/4", até 5 m	265,00 € (+) IVA23 %
Ø40 mm 1 1/2", até 5 m	280,75 € (+) IVA23 %
Ø60 mm 2", até 5 m	296,50 € (+) IVA23 %
Ø63 mm 2 1/2", até 5 m	396,25 € (+) IVA23 %
Ø80 mm 3", até 5 m	469,75 € (+) IVA23 %
Além destas medidas por cada metro	29,40 € (+) IVA23 %
Ramais de saneamento:	
Apoio técnico, orçamentação e fiscalização	50,00 € (+) IVA23 %
Execução de ramal:	
De 125 mm a 150 mm, até 5 m	265,00 € (+) IVA23 %
De 200 mm até 5 m	317,50 € (+) IVA23 %
Além destas medidas por cada metro	31,50 € (+) IVA23 %
Ramais de saneamento pluvial:	
Apoio técnico, orçamentação e fiscalização	50,00 € (+) IVA23 %
Execução de ramal:	
De 125 mm a 150 mm, até 5 m	265,00 € (+) IVA23 %
De 200 mm até 5 m	317,50 € (+) IVA23 %
Além destas medidas por cada metro	31,50 € (+) IVA23 %
Restabelecimento de ramais:	
Restabelecimento de ramal de água após corte por falta de pagamento	190,00 € (+) IVA23 %
Ligação de contadores:	
1.ª Deslocação para ligação e colocação de contador	0,00 €
2.ª Deslocação e seguintes, para ligação e colocação de contadores	10,00 € (+) IVA23 %
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	10,00 € (+) IVA23 %
Restabelecimento/religação por incumprimento	30,00 € (+) IVA23 %
Ligação temporária à rede pública de água	20,00 € (+) IVA23 %
Vistorias e ensaios:	
Instrução Prévia	7,50 € (+) IVA23 %
Autorização de Utilização — Águas e Esgotos	12,50 € (+) IVA23 %
Serviço de despejo de fossas:	
Serviço de despejo de fossas	20,00 € (+) IVA23 %
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (€/h)	75,00 € (+) IVA23 %
Outros serviços:	
Leitura e verificação extraordinária de consumo de água	5,00 € (+) IVA23 %
Encargos de envio de correspondência registada	2,00 € Isento
Verificação extraordinária/Reaferição de contador a pedido do utilizador:	
Calibre até 25 mm	37,80 € (+) IVA23 %
Calibre superior a 25 mm e até 50 mm	56,70 € (+) IVA23 %
Calibre superior a 50 mm	65,10 € (+) IVA23 %
Reparação de Caixas e Acessórios:	
Calibre até 20 mm inclusive:	
Torneira de selagem ou seccionamento	10,00 € (+) IVA23 %
Dispositivo Mácron Simples	5,00 € (+) IVA23 %
Acessórios Ligação	25,00 € (+) IVA23 %
Calibre igual 25 mm inclusive:	
Torneira de selagem ou seccionamento	20,00 € (+) IVA23 %
Dispositivo Mácron Simples	10,00 € (+) IVA23 %
Acessórios Ligação	50,00 € (+) IVA23 %

Serviços avulsos:

Cópias A4 preto	0,20 € (+) IVA23 %
Cópias A4 cor	0,25 € (+) IVA23 %
Cópias A3 preto	0,30 € (+) IVA23 %
Cópias A3 cor	0,35 € (+) IVA23 %
Desenhos cópia	5,00 € (+) IVA23 %
Desenhos plotagem	10,00 € (+) IVA23 %
Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água em Caldas da Rainha	1,00 € (+) IVA23 %
Regulamento Serviço de Saneamento Águas Residuais em Caldas da Rainha	1,00 € (+) IVA23 %
	209188166

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Regulamento n.º 887/2015

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, torna público, que sob proposta desta Câmara, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, no uso das disposições constantes das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar na sua sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2015, a alteração dos artigos 1.º, 29.º-A, 41.º e 61.º da Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 74, de 15 de abril de 2014, nos termos a seguir descritos.

Assim,

Foi deliberar aditar ao artigo 1.º, o n.º 16 e alterados o artigo 29.º-A, n.º 2.4, o artigo 41.º, n.º 4 e o artigo 61.º nos termos seguintes:

Artigo 1.º — n.º 16 — Serviço de Acesso Mediado — Fator Serviço — Sempre que o requerente solicite acesso mediado do Balcão do Empreendedor, o fator de serviço (FS) será cobrado pelo valor único a acrescer à taxa final, por cada ato — €10,00 (dez euros).

Artigo 29.º-A, n.º 2.4 — Fator Serviço — O enquadramento consta do artigo 1.º, n.º 16, da Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços.

Artigo 41.º, n.º 4 — Serviços de mediação: O enquadramento consta do artigo n.º 16, da Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços.

Artigo 61.º — Este artigo, sob o título Tarifa Resíduos Sólidos Urbanos e Águas Residuais, passou a ter a seguinte redação:

1 — As tarifas dos resíduos sólidos são cobradas nos seguintes termos:

Domésticos

Tarifa fixa — €3,1000.

Tarifa variável

1.º escalão — 0 a 5 m³ — €0,0500/m³

2.º escalão — 6 a 10 m³ — €0,1000/m³

3.º escalão — 11 a 20 m³ — €0,1500/m³

4.º escalão — 21 a 30 m³ — €0,2000/m³

5.º escalão maior de 30 m³ — €0,2500/m³.

Comércio, Indústria e Serviços (Não Domésticos)

Tarifa fixa — €6,0000.

Tarifa variável

Escalão único — €0,0200/m³.

2 — Associações, coletividades, instituições de cariz cultural, recreativo, desportivo, humanitário, artístico, social ou de solidariedade social (sem fins lucrativos) — aplicável a tarifa doméstica.

3 — As tarifas das águas residuais são cobradas nos seguintes termos:

Domésticos

Tarifa fixa — €1,7500.

Tarifa variável

1.º escalão — 0 a 5 m³ — €0,0773/m³

2.º escalão — 6 a 10 m³ — €0,1214/m³

3.º escalão — 11 a 20 m³ — €0,1875/m³

4.º escalão — 21 a 30 m³ — €0,2978/m³

5.º escalão maior de 30 m³ — €0,5163/m³.

Comércio, Indústria e Serviços (Não Domésticos)

Tarifa fixa — €1,9600.

Tarifa variável

Escalão único — €0,2020/m³.